



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 86/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 561 de 2025, nos termos do art. 3,

Resolve

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-CA**, a saber:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR: Renaldo Ferreira da Silva

SUPLENTE: Maria Jose Farias de Moura Barbosa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Jonas Henrique De Souza Santos

SUPLENTE: Arthur Magno Ferreira Do Nascimento

III – Representantes do Gabinete do Prefeito

TITULAR: Genival Ferreira Campos Filho

SUPLENTE: Gilderlania Silva Do Nascimento

IV – Representantes do Poder Legislativo

TITULAR: Maria Imaculada Amaro De Oliveira Viana

SUPLENTE: Damiao Pereira De Farias

V– Representantes dos Grupos e Coletivos Culturais

TITULAR: Maria Daguia Faustino Rodrigues

SUPLENTE: Gislane Silva do Nascimento

VI – Representantes dos Grupos de Artesanato local

TITULAR: Maria Rosiene Soares Moreira

SUPLENTE: Whanderson Charles V. Simoes

VII – Representantes do Setor de Bares e Restaurantes

TITULAR: Eronildes Francisco Barbosa

SUPLENTE: Fabíola Alves Ferreira.

VIII – Representantes de Associação Rural do Município

TITULAR: Rosilene Almeida De Oliveira

SUPLENTE: Izidro Martins de Oliveira

IX – Representantes de Entidades religiosas

TITULAR: Cleonice Leandro De Oliveira

SUPLENTE: Brenda Guedes Campos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, 20 de outubro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41